



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 216/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0004663-64.2020.4.05.7000, resolve:

RETIFICAR o ato nº 323, de 04 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região em 05 de agosto de 2016, para fazer constar a seguinte redação: **CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição à servidora **ISOLDA BREUEL GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 806, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, fundamentada no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento e GAJ) e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação – AQ, por Especialização, conforme a Lei 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90 e a Vantagem Peciuiária Individual – VPI, de que trata a Lei 10.698/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 01/06/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1561664** e o código CRC **240CE043**.

0004663-64.2020.4.05.7000

1561664v4